



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 190/2026–(SEMNT FE)

Processo nº 65509.000672/2026-97

| DADOS DA ÁREA REQUISITANTE | |
|--|--------------------------|
| Setor Requisitante:SEMNT/FE | Seção de Manutenção - FE |
| Responsável pela demanda: 2ºSgt R/1 Marcelo Figueiredo | Telefone: Ramal 9050 |
| E-mail: figueiredo@imbel.gov.br | |

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. A presente demanda visa à **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e instalação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão)**, com a finalidade de **reforçar a segurança patrimonial**, monitorar áreas estratégicas Espoletim e Laboratorio para prevenir furtos, vandalismo e acessos não autorizados, bem como **auxiliar no controle operacional e na proteção das instalações, bens e pessoas** da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL.

1.2. A inexistência ou insuficiência de monitoramento eletrônico compromete a segurança física das instalações industriais e administrativas, tornando-se necessária a implantação de sistema adequado, conforme normas técnicas vigentes e boas práticas de engenharia.

1.3. Origem do recurso: (BDAFUNADUG)

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO | UND | QTD |
|------|-------------------------------------|-----|-----|
| 01 | DVR 16 canais com HD 2TB (Tríbrido) | Und | 01 |
| 02 | Câmera HDCVI Full HD IR 20m | Und | 10 |
| 03 | Caixa de passagem para CFTV | Und | 10 |
| 04 | Balun passivo com borne | Und | 10 |
| 05 | Plug P4 macho com borne | Und | 10 |
| 06 | Cabo UTP + Bipolar (bobina) | Und | 10 |
| 07 | Cabo de rede CAT5E (caixa) | Und | 01 |

| | | | |
|----|---|-----|----|
| 08 | Filtro de linha 5 tomadas | Und | 01 |
| 09 | Abraçadeira de nylon (pacote) | Und | 02 |
| 10 | Mini Rack de parede 03U | Und | 01 |
| 11 | Serviço de instalação e configuração do sistema de CFTV | Und | 01 |

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local de Execução:

Dependências da **Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL**,
Filial Fábrica da Estrela (FE)

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº – Vila Inhomirim – Magé/RJ – CEP 25.933-590

3.2. Forma de Execução:

Execução **integral**, conforme cronograma físico-financeiro a ser definido na fase de contratação.

3.3. Prazo de Execução:

O prazo para a execução dos serviços será de até 30 (**trinta**) **dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato ou do instrumento equivalente (Nota de Empenho).

3.4. Contrato Continuado:(Não).

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Função | Nome Completo | Email | Ramal |
|--|--------------------|----------------------------|-------|
| Integrante Requisitante Chefe SEMNT/FE | Marcelo Figueiredo | figueiredo.fe@imbel.gov.br | 9050 |

5. RESPONSÁVEIS

| | |
|--|-------------------------|
| <p>Aprovo o presente documento:</p> <p>Ordenador de Despesas</p> | <p>Chefe da DVAP/FE</p> |
|--|-------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Figueiredo, Chefe de Seção**, em 25/02/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177745** e o código CRC **14ED177B**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Morais, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Processo nº 65509.000672/2026-97

SEI nº 0177745